



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 1269, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA ROTÁRIA DE ITAÚ DE MINAS – AFRIM.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação da Família Rotária de Itaú de Minas – AFRIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.378.948/0001-39.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Novembro de 2023.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL